



PORTARIA Nº 376 DE 25 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial que avaliará os pedidos de que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal).

CARGO	TITULAR	SUPLENTE
Médico	Mariana Cristina Frassato	Ângela Maria Trindade
Assistente Social	Marlei Cristine Feyh Luzzi	Laura Meimi Guskoski Vanderlinde
Psicóloga	Camila Dagostin	Felipe Sbardelotto Longo

Parágrafo Único: Os membros suplentes atuarão exclusivamente nos casos de ausência, afastamento legal, impedimento ou suspeição dos membros titulares, mediante comprovação e justificativa formal a ser registrada no respectivo processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 401 de 14 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal